**PROCURAÇÃO *AD JUDITIA ET EXTRA –* PESSOA FÍSICA**

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA**

**SINPOL SERGIPE**

**OUTORGANTE(S):**

**NOME**: NOME COMPLETO DO FILIADO

**ENDEREÇO**: Rua completa do filiado **Nº**: 9999  
**COMP.**: Complemento do endereço **BAIRRO**: Bairro do Filiado  
**CIDADE**: Cidade **ESTADO**: SE **PAÍS**: Brasil **CEP**: 49.032-360  
**RG**: 9.999.999-9 SSP/SE  **CPF**: 999.999.999-99  
**ESTADO CIVIL**: Estado Civil **PROFISSÃO**: Policial Civil  
**E-MAIL**:<[e-mail.do.filiado@pc.se.gov.br](mailto:e-mail.do.filiado@pc.se.gov.br)> **TEL.**: (79) 99900-2626.

**OUTORGADOS:**

**ADIR MACHADO BANDEIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SE sob n° 2677, e-mail: <[adir@adirmachadoadvogados.com.br](mailto:adir@adirmachadoadvogados.com.br)>, **ARIDÊNIA MOURA SANTOS**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SE sob n° 11.827, e-mail: <[denia@adirmachadoadvogados.com.br](mailto:denia@adirmachadoadvogados.com.br)>, **RAFAEL SANTOS LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SE sob n° 6.140, e-mail: <[rafael.lima@adirmachadoadvogados.com.br](mailto:rafael.lima@adirmachadoadvogados.com.br)>, **FELLIPE MOURA DE BRITTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SE sob n° 14.250, e-mail: <[fellipe@adirmachadoadvogados.com.br](mailto:fellipe@adirmachadoadvogados.com.br)>, todos com endereço para intimações decorrente deste mandato na Rua Professor Miguel Rezende, 072, Loteamento Jardim Atlântico, Sinpol Sergipe, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49037-510 / Tel.: (79) 3214-0103.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui como seus procuradores os advogados acima identificados, para defender seus interesses perante o foro em geral, inclusive com a cláusula *ad judicia et extra*, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, ficando, os mesmos, isolada ou conjuntamente, investidos nos poderes para o foro previstos pelo art. 105 do NCPC, na Súmula Vinculante n° 14/STF, no art. 14 do CPP, podendo requerer, inclusive perante órgãos policiais e de investigação, documentos e diligências, conferindo-lhe, ainda, os mais especiais e amplos que o sejam, inclusive aqueles referidos pela parte final do mencionado dispositivo processual civil, tais como ajuizar ações, reconvir, remir, adjudicar, interpor recursos, administrativo ou não, perante quaisquer órgãos da Administração Pública direto ou indireta e pessoas jurídicas em colaboração, atuando em qualquer Juízo ou Instância, apresentar alegações finais, produzir provas, arrolar testemunhas, assinar declarações, assinar escrituras públicas, passar recibo, fazer levantamento de depósito, receber e levantar alvará judicial, receber e levantar bens apreendidos em restituição, impugnar, assinar quaisquer termos, praticar quaisquer atos em defesa do outorgante, agir em conjunto ou separadamente, enfim, tudo o que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, transacionar, conciliar, transigir, em juízo ou fora dele, receber e dar quitação, receber valores, requerer e levantar alvará e RPV, usando de todos os meios e recursos em direito admitidos, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes, praticando, destarte, todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste, o que dará como certo perfeito e acabado, podendo sofrer alterações por meio de contrato de honorários e respectivos aditivos.

**Poderes Mediante Cláusulas Específicas:** todos os anunciados no “caput” do art. 105 do novel CPC/2015, quais sejam: podendo transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, e em especial para:propor ação de cobrança em face do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, em 08 de novembro de 2021**.**

**NOME COMPLETO DO FILIADO**

Outorgante